

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1021, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1ª Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, estará de férias no decorrer do período de 30.11.2017 a 29.12.2017;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio Barros da Silva Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Capital, Juízo Substituto Legal da 3ª Vara Criminal da Capital, encontra-se de férias no decorrer do período de 06.11.2017 a 05.12.2017;

CONSIDERANDO que o magistrado Paulo Zacarias da Silva, titular do 4º Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, próximo Juízo na linha de substituição legal, atuará na substituição da 2ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Antônio Barros da Silva Lima, no decorrer de 1º.12.2017 a 05.12.2017;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 15ª Vara Criminal da Capital,

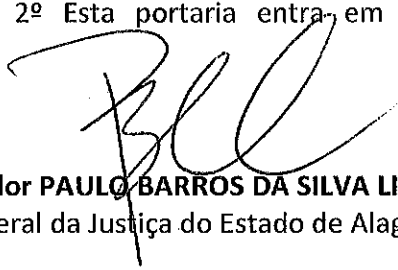


**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES, titular da 15ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Carlos Henrique Pita Duarte, no decorrer do período de 30.11.2017 a 05.12.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

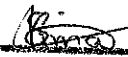
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 29/11/2017



(fls. 67/68)